PROJETO DE LEI – N°____ /2023

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 37, Bairro Loteamento Monte Alegre, para denominar **Rua Manoel Alves Filho (Manoel Tanhanha)** e dá outras providências.

A VEREADORA INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO – PE, **ELIANE ALVES**, que esta subscreve, amparado no Art. 48, da Lei Orgânica Municipal ENCAMINHA ao poder Legislativo Municipal para APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Passa a denominar **Rua Manoel Alves Filho** (Manoel Tanhanha) a Rua Projetada 37, Bairro Loteamento Monte Alegre**.**

Art. 2º Os anexos desta lei apresentam todos os requisitos exigidos para a nova denominação.

Art. 3º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, CELPE, COMPESA, DETRAN e etc.

Art. 4º As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da municipalidade.

Art. 5º A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 05 de junho de 2023.

MARIA ELIANE ALVES DA CRUZ
Vereadora – PSB

JUSTIFICATIVA

Manoel Alves Filho, mais conhecido como Manoel Tanhanha, foi um grande cidadão salgueirense, que dedicou sua vida à cidade e à sua comunidade. Por isso, é mais do que justo que ele seja homenageado com uma rua em seu nome.

Nascido em Salgueiro, em Pernambuco, Manoel Tanhanha foi um líder comunitário muito respeitado em nossa cidade. Ele era conhecido por sua generosidade e dedicação ao próximo, sempre ajudando quem precisava e lutando pelos direitos dos menos favorecidos.

Manoel Tanhanha faleceu em 2009, deixando um legado de luta, dedicação e amor pela sua cidade. Por isso, é mais do que justo que ele seja homenageado com uma rua em seu nome, para que sua história e suas contribuições para Salgueiro sejam lembradas e valorizadas pela população.

GABINETE DA VEREADORA ELIANE ALVES

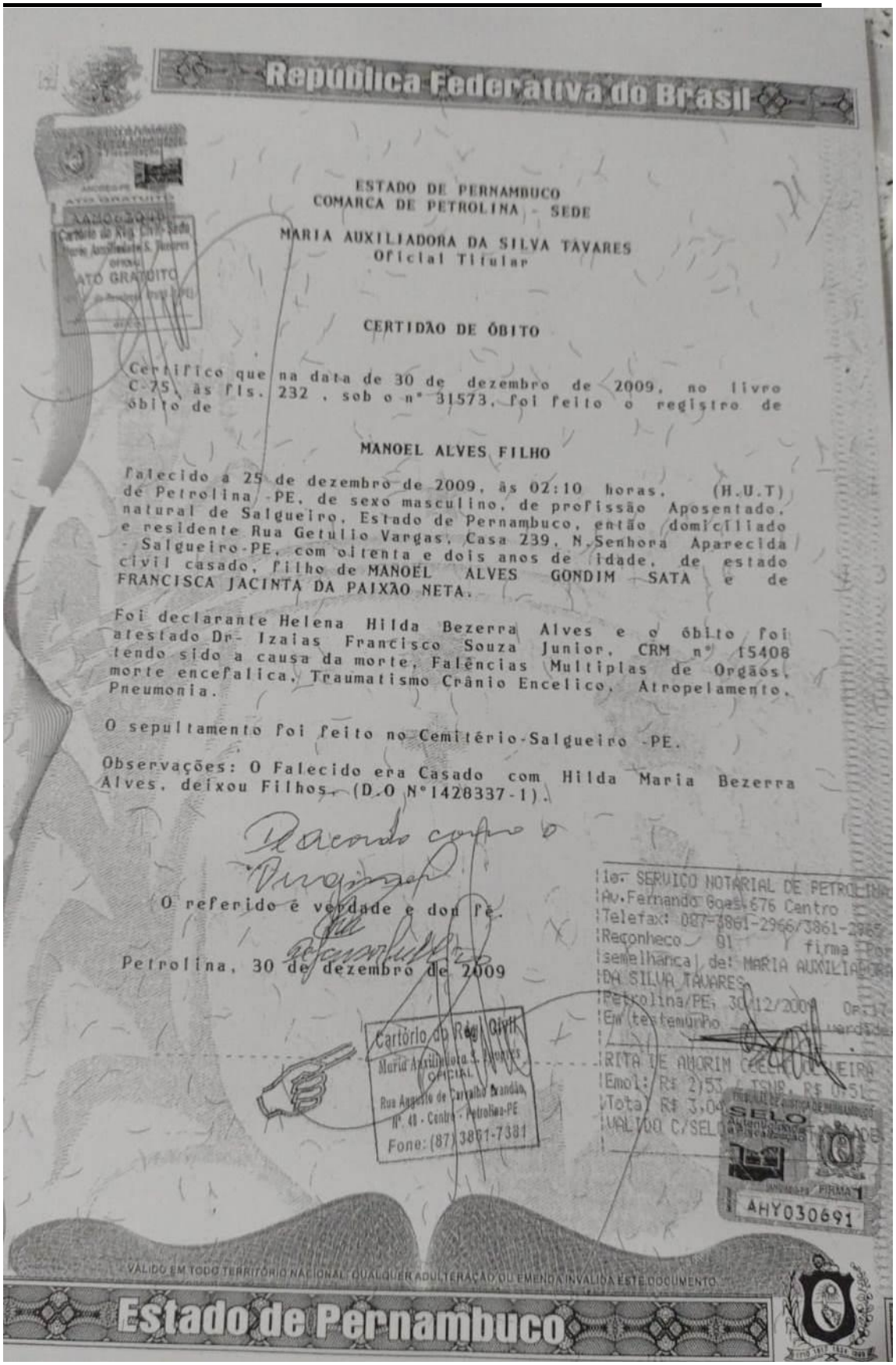

República Federativa do Brasil

ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE PETROLINA - SEDE

MARIA AUXILIADORA DA SILVA TAVARES
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 30 de dezembro de 2009, no livro C-75, às fls. 232, sob o nº 31573, foi feito o registro de óbito de

MANOEL ALVES FILHO

falecido a 25 de dezembro de 2009, às 02:10 horas, (H.U.T) de Petrolina -PE, de sexo masculino, de profissão Aposentado, natural de Salgueiro, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Rua Getulio Vargas, Casa 239, N.Senhora Aparecida - Salgueiro-PE, com oitenta e dois anos de idade, de estado civil casado, filho de MANOEL ALVES GONDIM SATA e de FRANCISCA JACINTA DA PAIXÃO NETA.

Foi declarante Helena Hilda Bezerra Alves e o óbito foi atestado Dr- Izaias Francisco Souza Junior, CRM nº 15408 tendo sido a causa da morte, Falências Multiplas de Orgãos, morte encefalica, Traumatismo Crânio Encelico, Atropelamento, Pneumonia.

O sepultamento foi feito no Cemitério-Salgueiro -PE.

Observações: O Falecido era Casado com Hilda Maria Bezerra Alves, deixou Filhos. (D.O Nº1428337-1).

Recordo como o Original

O referido é verdade e dou fé.

Petrolina, 30 de dezembro de 2009

Cartório do Rég. Civil
Maria Auxiliadora S. Tavares
OFICIAL
Rua Augusto de Carvalho Brandão, Nº 48 - Centro - Petrolina-PE
Fone: (87) 3861-7381

1o. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA
Av.Fernando Goes,676 Centro
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965
Reconheco 01 firma por semelhança de: MARIA AUXILIADORA DA SILVA TAVARES
Petrolina/PE, 30/12/2009 Op.17
Em testemunho da verdade
RITA DE AMORIM COELHO OLIVEIRA
Emol: R$ 2,53 / TSNR. R$ 0,51
Total R$ 3,04
VALIDO C/SELO

SELO Autenticidade
FIRMA
AHY030691

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco